

Estudo Técnico Preliminar vinculado ao Processo Administrativo nº _____/2026

1 - Responsável(is) pela elaboração do ETP

Realizado por Raiane Reis dos Santos Teixeira, matrícula 06, Assessora Técnica da Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho.

2 – Descrição da necessidade (art. 18, §1º, inciso I):

A aquisição de curativos especiais é imprescindível para atendimento dos pacientes assistidos pela Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho, especialmente aqueles submetidos a procedimentos relacionados ao tratamento do pé diabético.

O pé diabético é uma complicação crônica do Diabetes Mellitus caracterizando-se por lesões ulcerativas decorrentes de neuropatias e/ou doenças vasculares periféricas, que demandam cuidados especializados, acompanhamento contínuo e utilização coberturas tecnológicas adequadas para o manejo clínico das feridas.

A ausência de tratamento apropriado pode resultar em infecções severas, internações prolongadas e, em casos mais graves, amputações, impactando diretamente a qualidade de vida do paciente e gerando aumento dos custos assistenciais ao sistema público de saúde.

Dessa forma, justifica-se a aquisição de curativos especiais, tendo em vista sua indispensabilidade para a continuidade e qualidade dos serviços assistenciais, a promoção da segurança do paciente e a condução terapêutica adequada dos indivíduos atendidos nesta unidade.

3 – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual (art. 18, §1º, inciso II):

O Consórcio se encontra em fase de elaboração do Plano de Contratação Anual, conforme previsão na Lei 14.133/2021, assim essa contratação será anotada em registro próprio da Consorcio para utilização futura no Plano de Contratações Anual.

4 – Requisitos da Contratação (art. 18, §1º, inciso III)

A Contratada deve proporcionar a entrega de curativos especiais, para atender necessidades da Policlínica Regional de Saúde em Simões, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:



- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no presente instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa parcelada, no endereço especificado no instrumento convocatório;
- Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG.
- A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do material que será entregue;
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- Conformidade com as Especificações Técnicas: Os materiais devem estar em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas por órgãos competentes, quando aplicável.
- Garantia de Preço Competitivo: O processo de licitação deve buscar a proposta mais vantajosa para a administração pública, considerando o preço como um dos fatores essenciais. A empresa vencedora deverá assegurar que os preços oferecidos estejam alinhados às práticas de mercado e que a aquisição represente um custo-benefício, conforme o princípio da economicidade estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.
- Observância aos Direitos e Deveres Contratuais: A contratada deverá seguir as obrigações estabelecidas no contrato, especialmente no que se refere aos prazos de entrega, qualidade dos produtos e atendimento. Além disso, deve estar ciente dos direitos da administração pública em relação à aplicação de penalidades em caso de descumprimento dos termos contratuais, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.
- Prazo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do pedido por parte da empresa CONTRATADA.
- As entregas devem ocorrer na Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho: Av. A s/n área industrial – Simões Filho, CEP 43.700-000, ponto de referência ao lado da empresa Cabral & Souza no horário das 8:00 as 15:30h
- Os itens devem ter garantia conforme legislação do consumidor. LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.
- Da amostra: Será necessário que o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar apresente amostras dos itens conforme descrição abaixo para a verificação da compatibilidade com as especificações deste instrumento e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado



- Lote 01 – Item 01
- Lote 04 – Item 02
- Lote 05 – Item 01
- Lote 06 – Item 01
- Lote 07 – Itens 01 e 02
- Lote 08 – Itens 01 e 02
- Lote 09 – Item 01
- Lote 10 – Item 01
- Lote 11 – Itens 01 e 02
- Lote 13 – Item 01
- Lote 14 – Itens 01, 03 e 04
- Lote 16 – Item 01
- Lote 17 – Item 01
- Lote 18 – Item 01
- Lote 19 – Item 01
- Lote 20 – Item 01
- Lote 22 – Item 01
- Lote 23 – Item 01
- Lote 24 – Item 01
- Lote 26 – Item 01

- A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

5 – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (art. 18, §1º, inciso IV)

As quantidades estimadas solicitadas seguiram parâmetros baseados na necessidade Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho, bem como, nas quantidades consumidas em anos anteriores



Abaixo seguem as quantidades e os itens a serem licitados:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	ATADURA elástica em tecido sintético misto, dimensões de 05cm de largura x 2,20 de comprimento 8gr, enrolada em si mesma, com propriedade elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos sem emendas, sem manchas e qualquer tipo de defeito.	UND	30

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	BANDAGEM constituída de atadura de rayon, não aderente impregnada com pasta contendo óxido de zinco micronizado, tcm e age (ácidos graxos essenciais), medindo 10,2cmcm x 9,2m, indicada para o tratamento de úlceras venosas. possui ação cicatrizante para feridas crônicas e ação hidratante para proteção da pele ao redor das feridas.	UND	100

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	COLAGENASE, 0,6 U/g, pomada dermatológica, bisnaga com 30g. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio.	UND	20

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	COMPRESSA, de gaze, em rayon, 7,5 x 7,5 cm, embebida com 5 ml de ácidos graxos essenciais, associado a óleos de melaleuca e copaíba, composto pelos ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e lecitina de soja. embalagem caixa com 24 unidades. registro na anvisa como correlato classe grau de risco iv, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. na embalagem devera conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade, modo de usar, restrições de uso (quando necessário) técnico responsável.	UND	200
02	COMPRESSA de gaze 100% algodão, impregnada com polihexametileno de biguanida à 0.2% (phmb) como agente antimicrobiano de amplo espectro de ação. acondicionada em embalagem grau cirúrgico com abertura asséptica contendo 02 ou 05 compressas medindo 15cm x 17cm. esterilizada por raios gama.	UND	700

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	CURATIVO cobertura antimicrobiana e antibiofilme com prata e ação de limpeza completa. Com fibras poliabsorventes, com matriz cicatrizante lipido coloide com prata. Indicado para todas as feridas exsudativas com risco ou sinais de infecção local. Tamanho 10 X 10 cm	UND	100



02	CURATIVO cobertura antibiofilme com prata e ação de limpeza completa. Com fibras poliabsorventes com matriz cicatrizante lipido coloide com prata. Indicado para todas as feridas exsudativas com risco ou sinais de infecção local.. Tamanho 15 X 15 cm	UND	100
----	--	-----	-----

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	CURATIVO, de carvão ativado e prata, envolto por uma camada de não tecido de baixa aderência, selada em toda extensão, estéril, de uso único, descartável, dimensões 10 x 10 cm, podendo variar em +/- 1,0cm.	UND	100

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	CURATIVO de espuma de poliuretano hidrocélular com prata iônica, e uma película externa impermeável à água. 10x10cm	UND	150
02	CURATIVO de espuma de poliuretano hidrocélular com prata iônica, e uma película externa impermeável à água. 15x15cm	UND	150

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	CURATIVO, de hidrofibras, 10 x 10 cm, estéril agrupadas com 100% de carboximetil celulose sodica altamente absorvente.	UND	300
02	CURATIVO, de hidrofibras, 15 x 15 cm, estéril agrupadas com 100% de carboximetil celulose sodica altamente absorvente.	UND	300

LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	COBERTURA DE FIBRAS naturais de alginato de cálcio, sem sódio derivadas de algas marinhas marrons, contendo ácidos manurônico e gulurônico em forma de placa , não aderente, flexível e altamente absorvente. atóxico e hipoalergênico. tamanho 10x10cm	UND	100

LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	CURATIVO, hidrofibra de alginato de cálcio, carboxilmetilcelulose e íons prata, composto, no mínimo, por ácido gulurônico ou outros ácidos de algas marinhas. Indicado para lesões altamente exsudativas e controle de hemorragias leves. E facultativa a presença de sódio. Deverá ser apresentado em embalagem individual e estéril, tamanho 10x10 (variação de + ou 1 cm).	UND	300



02	CURATIVO, hidrofibra de alginato de calcio, carboximetilcelulose e íons prata, composto, no mínimo, por ácido gúlrônico ou outros ácidos de algas marinhas. Indicado para lesões altamente exsudativas e controle de hemorragias leves. E facultativa a presença de sódio. Devera ser apresentado em embalagem individual e estéril, tamanho 15x15 (variação de + ou 1 cm).	UND	300
----	--	-----	-----

LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	ESPUMA de poliuretano com permeabilidade seletiva, não aderente, hidrofílica, extra-absorvente, impregnada com phmb a 0,5%, possui absorção vertical e microestrutura celular aberta em forma de “favo de mel”, que permite a retenção do exsudato em seu interior. apresentação com ou sem película de poliuretano além de com janela. embalada em papel grau cirúrgico, esterelizada por raios gama. tamanho 10x10cm.	UND	200
02	ESPUMA de poliuretano com permeabilidade seletiva, não aderente, hidrofílica, extra-absorvente, impregnada com phmb a 0,5%, possui absorção vertical e microestrutura celular aberta em forma de “favo de mel”, que permite a retenção do exsudato em seu interior. apresentação com ou sem película de poliuretano além de com janela. embalada em papel grau cirúrgico, esterelizada por raios gama. tamanho 15x15cm.	UND	200

LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	ESTESIÔMETRO kit monofilamento, semmesweinsteint.	UND	15

LOTE 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	GEL PARA USO EM FERIDAS, composto de 0,1% de polihexanida (phmb), 0,1% de betaina, carboximetilcelulose, glicerina e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação, com condutividade < 1,3 us/cm e toc < 500 ppb, com propriedade umectante, emoliente e desbridante; com laudos de: ação bactericida para pseudomonas, salmonella e outros germes. toxicidade/reatividade biológica intracutânea; sensibilidade cutânea e avaliação do potencial de citotoxicidade. frasco de polietileno transparente com 100 gr, flexível com bico próprio para dispensar o produto, membrana inviolável, com abertura no momento do uso. registrado na anvisa como produto para saúde, classe de risco IV.	UND	100

LOTE 14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	REDE TUBULAR elastica calibre 5 (29 mm) para fixação de curativo, composto de 24% de elastodieno (recoberto com poliamida) e 76% de poliamida, hipoalergênico, tipo malha com entrelaçamento uniforme e fixo dos fios, com elasticidade adequada e com identificação de tarja na cor verde escuro. embalagem com 10 metros em descando, obedecendo as normas do inmetro, peso aproximado 0,211 kg.	UND	40



02	REDE TUBULAR elastica calibre 6 (57 mm) para fixação de curativo, composto de 24% de elastodieno (recoberto com poliamida) e 76% de poliamida, hipoalergênico, tipo malha com entrelaçamento uniforme e fixo dos fios, com elasticidade adequada e com identificação de tarja na cor laranja. embalagem com 10 metros em descanso, obedecendo as normas do inmetro, peso aproximado 0,394 kg.	UND	30
03	BANDAGEM, ou REDE, tubular elastica, para fixacao de curativos, calibre 1, confeccionada em poliamida, poliester e latex ou poliamida e elastodieno, extremidades sem desfiamento, 25 metros esticados. EMBALAGEM: Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo. Deve apresentar registro na ANVISA.	UND	30
04	BANDAGEM, ou REDE, tubular elastica, para fixacao de curativos, calibre 2, confeccionada em poliamida, poliester e latex ou poliamida e elastodieno, extremidades sem desfiamento, 25 metros esticados. EMBALAGEM: Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao vigente que seja inerente ao mesmo. Deve apresentar registro na ANVISA.	UND	30

LOTE 15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	SULFADIAZINA, de prata, 10mg/g (1%), creme dermatológico, 100g A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio	UND	10

LOTE 16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	CREME DE BARREIRA protetora a base de água parafina líquida petrolato, cera microcristalina, oleato de glicerol, alcool de lanolina, acido citrico, citrato de magnésio, ciclometicone, glicerina, metilparabeno, propilparabeno, propilrenoglicol. Tamanho 60ml, podendo variar 10 ml para mais ou 10 ml a menos	UND	200

LOTE 17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	Solução aquosa corporal pronto uso para limpeza da pele, não estéril, indicado para higienização de ferida, composto por no mínimo polihexanida a 0,2%, derivado betaínico e água. Apresentado em Frasco de 350ml. E embalado em material que garanta a sua integridade com selo de segurança. O produto não deverá apresentar irritabilidade dérmica e citotoxicidade.	UND	300

LOTE 18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	Sabão antisséptico à base de biguanida 0,2% (phbm) e ativos eficazes no controle patogênico, utilizado para limpeza, hidratação e descontaminação de feridas dérmicas instaladas, contaminadas e crônicas. embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto. durante o armazenamento até o momento do uso; o que seja inerente ao mesmo. rotulagem conforme a rdc	UND	300



	185/01/anvisa.500ml		
--	---------------------	--	--

LOTE 19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	CURATIVO, primário, estéril, flexível e adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede textil 100% de poliéster impregnada com matrix cicatrizante lipido coloide composta por matrix lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose. Dimensão 10x10cm.	UND	100

LOTE 20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	CURATIVO, primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por fibras poliabsorventes, formados por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliácrlato de amônia e matrix cicatrizante lipido coloide composta por matrix lipofílica, carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose. Dimensão 10x10cm.	UND	100

LOTE 21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	CURATIVO hidrogel com alginato de cálcio e sódio. Bisnaga com 85 gramas	Bisnaga	20

LOTE 22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	CURATIVO, em forma de pomada antimicrobiana, para tratamento topico de feridas exsudativas, esteril, para uso unico, descartavel, composto por cadexomero, polietilenoglicol, poloxamero e iodo. Tubo de 20g. Embalagem acondicionada individualmente de acordo com RDC185/ ANVISA sobre normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita abertura e transparencia com tecnica asseptica, constando externamente dados de identificacao do produto numero de lote tempo de validade da esterilizacao de no minimo dois anos a partir da data de esterilizacao dados de identificacao do fabricante, numero de registro no Ministerio da Saude. Na entrega o produto deve ter o prazo de validade de no minimo 12 meses.	Bisnaga	10

LOTE 23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	BARREIRA protetora de pele em Spray, composta totalmente por silicone formador de película, protegendo a pele contra efluentes e exsudato de feridas, uniforme quando aplicada na pele, secagem rápida, incolor e transparente, não interferindo na colagem do adesivo. Apresentação em frasco de no mínimo 30 ml. Embalagem deve conter dados e informação em linguagem nacional, quanto ao lote de	Frasco	100



	fabricação, data de validade de no mínimo 12 meses.		
--	---	--	--

LOTE 24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	Loção hidratante, a base de ácidos graxos essenciais, lecitina de soja, vitamina A, vitamina E. Frasco de 200 ml com tampa. Possuir registro no Ministério da Saúde. Na entrega o produto deve ter o prazo de validade de no mínimo 12 meses. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deverá obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	Frasco	30

LOTE 25

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	Removedor de curativo, utilizado para remover a cola de curativos, esparadrapos e adesivos utilizados em artigos médicos, sem dor. Não deve conter em sua fórmula álcool e não deve gerar ardência em sua aplicação. Embalagem deve conter dados e informação em linguagem nacional, quanto ao lote de fabricação, data de validade de no mínimo 12 meses.	Frasco	100

LOTE 26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	Loção sem enxágue para limpeza de pele exposta a secreções corporais de feridas. Substituto suave e eficaz dos solventes e outras substâncias agressivas para pele. Deve ter propriedades também para retirada de resíduos de adesivos. Embalagem deve conter dados e informação em linguagem nacional, quanto ao lote de fabricação, data de validade de no mínimo 12 meses.	Frasco	50

LOTE 27

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
01	Fita adesiva hipoalergênica composta por material de não tecido de poliéster resistente a umidade. Utilizada para fixação personalizada e segura de curativos. Deve ser maleável e flexível se acomodando aos contornos do corporais e regiões de mobilidade como dobras e articulações; adaptável e não restringir a mobilidade do paciente. Constituída de material hipoalergênico e respirável que minimiza possíveis alergias ou dermatites. Tamanho: 10 cm x 10m.	Rolo	200

6 – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (art. 18, §1º, inciso V)

O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

Verificou-se que não existem opções, como locação ou permuta, que atendam às necessidades identificadas concluiu-se, portanto, que a única forma viável de atender à demanda por instrumentais cirúrgicos é por meio de um processo licitatório.



Esta modalidade permite que a administração pública alcance as melhores condições em termos de preço e qualidade, ao promover a ampla concorrência e garantir a seleção de propostas vantajosas.

A licitação assegura que todos os interessados em fornecer os materiais tenham a oportunidade de participar do processo, alinhando-se aos princípios da transparência e da isonomia, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Ademais, a realização de uma licitação para a criação de uma ATA de registro de preços permite que a Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho tenha a flexibilidade de adquirir os materiais hospitalares conforme a demanda, sem a necessidade de processos de aquisição contínuos.

7 – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (art. 18, §1º, inciso VI)

O Consórcio MRN realizará a pesquisa de preços com mapa comparativo e documentos comprobatórios.

8 – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (art. 18, §1º, inciso VII)

Objeto: Aquisição de curativos especiais com a finalidade de atender as demandas da Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho.

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço.

Os materiais estarão sujeitos à aceitação pelo Contratante, o qual caberá o direito de recusar, caso o mesmo não esteja (m) de acordo com o especificado;

Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto;

O transporte dos materiais deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos;

Os materiais deverão ser entregues na Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho: Av. A s/n área industrial – Simões Filho, CEP 43.700-000, ponto de referência ao lado da empresa Cabral & Souza no horário das 8:00 as 15:30h

Prazo de entrega é de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do pedido por parte da empresa CONTRATADA.

Os itens devem ter garantia conforme legislação do consumidor. LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

9 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1º, inciso VIII)



Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja vista, ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

10 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 18, §1º, inciso IX)

A presente contratação almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, os seguintes benefícios:

- Suprimento Adequado das Demandas Internas: Garantir a continuidade e qualidade dos serviços de saúde;
- Economia na redução de custos por meio de compras programadas, evitando aquisições emergenciais que normalmente apresentam preços mais elevados;
- Aproveitamento de recurso humanos com trabalho contínuo das equipes assistenciais, sem interrupções por falta de insumos;
- Uso racional dos recursos públicos, priorizando insumos compatíveis com as necessidades técnicas da unidade;
- Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios.

11 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (art. 18, §1º, inciso X)

Tendo em vista a natureza da contratação almejada, não configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando início a execução do objeto.

12 – Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, §1º, inciso XI)

Após análise dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

13 – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (art. 18, §1º, inciso XII)

Não foram identificados possíveis impactos ambientais relevantes.

14 – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, §1º, inciso XIII)



O Estudo Técnico Preliminar é um composto de informações técnicas, e por isso é preciso que a autoridade gestora de cada órgão sempre designe agentes públicos competentes para a realização destes estudos, afinal, ao fim de tal estudo, caberá à autoridade administrativa competente decidir se fará a contratação ou não, mediante o Estudo Técnico preliminar.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os estudos técnicos que acompanham esta declaração, o técnico responsável pela elaboração deste estudo técnico preliminar, identificado(s) no item 01 e adiante assinante de tal declaração, declara ser viável a contratação da solução pretendida, considerando que:

- a) a forma da contratação é a mais indicada;
- b) possui a máxima possibilidade de alcance dos resultados pretendidos;
- c) os riscos foram mitigados;
- d) cumpre os princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Simões Filho, 29/04/2026

Raiane Reis dos Santos Teixeira

Assessora técnica, matrícula 06

Revisão

Fernando Failla

Diretor Geral, matrícula 82

